INDICAÇÃO N° 001 de 22/02/2018
Autoria: Vereadora Thaís Souza

À Prefeitura Municipal de Anápolis
Gabinete do Prefeito Roberto Naves

Exelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 88, alinea "i" do Regimento interno, a presente a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Instituir o Programa Municipal de Incentivo à Energia Solar no Município de Anápolis, para contribuir com a sua administração, ecaminhamos cópia do Projeto de Lei Ordinária nº 083/17, para análise, nos termos do inciso IV do artigo 54 do LOMA, haja vista, a matéria ser afeita a estrutura administrativa, onde prevê isenções, descontos extrapolando a competência de iniciativa dessa parlamentar no Processo Legislativo Municipal, podendo sim ser avaliado, examinado e assim atendendo a necessidade de implantação da norma em nosso município, e ao final seja enviada mensagem em forma de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Justificação

O presente Projeto de Lei leva em consideração que o Município de Anápolis apresenta elevado potencial para o aproveitamento de energia solar fotovoltaica, em áreas urbanas e rurais, considerando que esse sistema é uma oportunidade estratégica para a geração de renda e empregos locais de qualidade e estruturação de nova cadeia produtiva, advinda de sua crescente viabilidade frente às atuais tarifas de energia elétrica.

Anápolis, 22 de fevereiro de 2017

_____

Thaís Souza
Vereadora - PTB